## SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011113-29.2005.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Microsoft Corporation

Requerido: Incaflex Industria e Comercio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 674 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

Eu,

São Carlos, 26 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em	_ de	de 2.014
baixara	m estes	autos com a r.
sentenç	a retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	P	U B L I C A Ç Ã O
Em	_ de	de 2.014
por dete	erminação :	superior, publico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

em Cartório a sentença retro.

(Esc.subscrevi)